SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR

Roraima , 15 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1498

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2021 - CPL.
INTERESSADO: SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1494, que circulou no dia 08 de Outubro de 2021, referente ao **RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021**
ONDE SE LÊ:

EMPRESA	VALOR DO LOTE
BIDDING BRASIL LTDA – ME – CNPJ: 21.840.458/0001-29.	4.152.014,13

LEIA-SE:

EMPRESA	VALOR DO LOTE
BIDDING BRASIL LTDA – ME – CNPJ: 21.840.458/0001-29.	R$ 4.128.390,00

Normandia - RR, 14 de Outubro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
DECRETO N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:B0D43EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em sua Reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 13 de outubro de 2021, em conformidade com a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Municipal nº 173 de junho de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições,
Considerando O Regimento Interno do CMSN/Normandia
RESOLVE:
ART. 1º - APROVAR sem ressalvas à aprovação do **PAS** (PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE 2021).

Normandia, 13 de outubro de 2021.

BÁRBARA KALIZE DE ALENCAR MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Normandia
Decreto n° 198/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3A08A750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 002, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em sua Reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 13 de outubro de 2021, em conformidade com a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Municipal nº 173 de junho de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

Considerando O Regimento Interno do CMSN/Normandia

RESOLVE:

ART. 1° - APROVAR sem ressalvas à aprovação do Relatório de gestão do 1° Quadrimestre 2021.

Normandia, 13 de outubro de 2021

BÁRBARA KALIZE DE ALENCAR MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Normandia
Decreto n° 198/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:65C1390F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 629/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para os Contratos nº 081 e 082/2021, referente ao Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, conforme processo nº 075/2021.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
SITLAS RAYCLITSON OLIVEIRA DA PAIXÃO	CHEFE DE DIVISÃO	TITULAR
FILIPE ARSTIN DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 08 de outubro de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:EDE33BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 081/2021
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **H.F.B. DE SOUZA EIRELLI - EPP**
CNPJ Nº **659.508.282-91**
Processo n.º 075/2021
Objeto: **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Expediente.**
Modalidade: Pregão Presencial Nº 17/2021
Valor Total do Contrato: **R$ 50.471,00** (cinquenta mil quatrocentos e setenta e um reais)
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.122.0007:2020 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1001

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009:2129 – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1219

Projeto/Atividade: 10.305.0012:2028 – Implementação de Ações de Vig Epidemiol. , Prevenção e Controle de Doenças - ACE
Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1219

Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 30.09.2021

Normandia – RR, 30 de setembro de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:0D7FD0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 082/2021
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **A. D. LIMA LIRA - ME**
CNPJ Nº **23.943.125/0001-50**
Processo n.º 075/2021
Objeto: **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Expediente.**
Modalidade: Pregão Presencial Nº 17/2021
Valor Total do Contrato: **R$ 26.558,50** (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.122.0007:2020 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1001

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009:2129 – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1219

Projeto/Atividade: 10.305.0012:2028 – Implementação de Ações de Vig Epidemiol. , Prevenção e Controle de Doenças - ACE
Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1219

Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 30.09.2021

Normandia – RR, 30 de setembro de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:0FF73C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 649/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Pedro Pereira dos Santos,** no período de 18 a 21 de outubro de 2021, para participar de uma reunião no PNI-RR e DSEI Leste, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:00463CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 654/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Maiara Cristina Santos da Silva,** no dia 15 de outubro de 2021, para realizar atendimentos odontológicos na comunidade indígena Santa Cecília, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:9B621EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 655/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Nita Maria Gomes,** no dia 15 de outubro de 2021, para auxiliar osgf atendimentos odontológicos na comunidade indígena Santa Cecília, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:BBCA69D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 665/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 18 de outubro de 2021, para acompanhar pacientes para realização de hemodiálise e acompanhar pacientes para consultas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C1A66327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 666/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Mauro Williams Emiliano Thomais,** no dia 18 de outubro de 2021, para fazer o translado de pacientes para realização de hemodiálise e pacientes para consultas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:2844BD18

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 358/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Debrão Lima da Silva,** portador (a) do CPF: **696.676.912-68**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 14/10 a 15/10/2021, deslocamento para participar da audiência pública: migrantes e não migrantes, indígenas e não indígenas – Crianças e Adolescentes, prioridade absoluta.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 Outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D6EAAB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 359/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Raimundo de Moura,** portador (a) do CPF: **647.292.141-53**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 14/10 a 15/10/2021, deslocamento para participar da audiência pública: migrantes e não migrantes, indígenas e não indígenas – Crianças e Adolescentes, prioridade absoluta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de Outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5DAC44AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 195/2021 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - KAMILA DE OLIVEIRA LIMA

DECRETO Nº 195/2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora **KAMILA DE OLIVEIRA LIMA,** a pedido, do cargo de Guarda Municipal, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7BED4C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - ANDREA FIGUEIREDO OLIVEIRA

TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos 14 dias do mês de OUTUBRO de 2021, CERTIFICO que INTIMEI aservidora**ANDRRÉA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 16-2,lotada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço nesta Cidade de Bonfim, para tomar conhecimento do Despacho e da Decisão ou Julgamentoque resultou na sua exoneração, e, querendo no prazo de 05 (cinco) dias apresentar Recurso contra a Decisão,conforme Art. 43, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 050/2003.Do que, para constar, lavrei na condição de secretário da comissão, o presente termo.

OSCAR JOSÉ DRESCH
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2021

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:52E8FC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 034/2021 – PROC. Nº 175/2021 – SMOSP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público ao interessado a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Convite Nº 034/2021 – CPL, Proc. Nº 175/2021 – SMOSP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção de calçadas, meio-fio e sarjeta em ruas diversas na sede do município de Bonfim/RR, conforme abaixo:

ITEM.	EMPRESA:	VALOR TOTAL
I	ALPHA ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 129.185,79
Valor total: R$129.185,79 (Cento e Vinte e Nove Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).		

Bonfim/RR, em 14 de outubro de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:967E206D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 33/2021 - NOMEAÇÕES - SEC MUNIC SAUDE - VALQUIRIA BRITO WAISMANN TATAYRA E JOAO VICTOR RODRIGUES LIMA

PORTARIA N° 033/2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais, pela Lei n° 06 de 17 de março de 1997, capitulo II, seção II e pelo Decreto Municipal n°003/2021.
Considerando o Decreto n° 7.508 de 28.06.2011,que regulamenta a Lei n° 8080/90, dispondo sobre a organização do SUS;
Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e lluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde; e
Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde;
RESOLVE:
Art.01° -Fica exonerada a servidora VALQUIRIA BRITO WAISMANN TATAYRA do cargo de COORDENADORA DOS PROGRAMAS ESTRATEGICOS DA ATENCAO BASICA,SAUDE DA MULHER,TUBERCULOSE,IMUNIZACAO,DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS, da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim.
Art.02°-NOMEAR,o servidor Municipal JOAO VICTOR RODRIGUES LIMA,para exercer o cargo de COORDENADOR DOS PROGRAMAS ESTRATEGICOS DA ATENCAO BASICA,SAUDE DA MULHER,TUBERCULOSE,IMUNIZACAO, DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS, da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim.
Art. 02°-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Bonfim/RR,07 de outubro de 2021.

LISETE SPIES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n°003/2021

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:FFB1EE19

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura do Município de Caracaraí, tornar público para e conhecimento dos interessados que decidiu, tornar sem efeito a publicação do Edital do Leilão Público Nº 001/2021. Publicado Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Nº 1495, no dia 11 de outubro de 2021, página 7.
Motivo: erro de publicação.

Caracaraí- RR, 14 de outubro de 2021.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeira Municipal

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:94B59FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

A Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Caracaraí, tornar público para o conhecimento dos interessados que decidiu, tornar sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Contrato nº 005/2021. Publicado Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Nº 1489, no dia 01 de outubro de 2021.
Motivo: erro de publicação.

Caracaraí- RR, 14 de outubro de 2021.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:87DD91C7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 014/21

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 014/21
PROCESSO Nº. 14/21

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 09.291.580/0001-98
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, Nº 1861, SALA C, BAIRRO SÃO FRANCISCO
MUNICIPIO: BOA VISTA

ATIVIDADE: OBRA DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO) DE UM TRECHO DE 12,400 KM AO LONGO DA ESTRADA VICINAL 03, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a OBRA DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO) DE UM TRECHO DE 12,400 KM AO LONGO DA ESTRADA VICINAL 03, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 014/21, observadas as condições deste documento.

Iracema, 14 de Outubro de 2021.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:077E951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 011/21

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 011/21
PROCESSO Nº. 11/21

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: EMPRESA D.F.L. DOS SANTOS-EPP
CPF/CNPJ: 20.326.464/0001-08
ENDEREÇO: RUA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 220 - CENTRO
MUNICIPIO: IRACEMA-RR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NA VILA CAMPOS NOVOS, NO MUNICIPIO DE IRACEMA.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NA VILA CAMPOS NOVOS, NO MUNICIPIO DE IRACEMA, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 011/21, observadas as condições deste documento.

Iracema, 27 de setembro de 2021.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:326F19AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 013/21

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 013/21
PROCESSO Nº. 13/21

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe

sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: EMPRESA N R CONSTRUCÕES LTDA
CPF/CNPJ: 07.134.248/0001-94
ENDEREÇO: RUA RODOVIA PEDRO COSTA, N 4993 BAIRRO MURILO TEIXEIRA
MUNICIPIO: BOA VISTA

ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INCRA NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DO INCRA NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 013/21, observadas as condições deste documento.

Iracema, 06 de Outubro de 2021.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:294609E6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI Nº 408/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA "MAIS LEITE" PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL ÀS CRIANÇAS PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU QUE APRESENTAM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado de Roraima, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1 Fica instituído no âmbito do município de São João da Baliza, o programa "Mais Leite", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa distribuição gratuita de leite integral para crianças de 12 a 36 meses, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou que apresentem insegurança alimentar e nutricional, mediante .

§ 1º O projeto tem como objetivo, promover acesso à alimentação básica nos primeiros anos de vida da criança.

§ 2º Fará jus ao recebimento do leite, cada criança, independentemente do número de beneficiários por família, considerando-se faixa etária, e os demais requisitos determinados por esta lei.

Art. 2º A distribuição do leite de que trata esta lei será precedida de cadastro das famílias dos beneficiários, a ser realizado no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) deste município, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de nascimento;

II - Carteira de vacina da criança;

III - Documentação de identificação do responsável (RG/CPF); e

IV - Comprovante de residência.

Art. 3º Após promulgação da lei, com implantação do Programa "Mais Leite", fica o Poder Executivo autorizado a realizar processo licitatório para aquisição de leite em pó integral, em

lata ou pacote, cujo fornecimento às famílias se dará obedecendo aos seguintes requisitos e procedimentos:

I - Serão realizados os cadastros das famílias com crianças dentro da faixa etária atendida, em situação de vulnerabilidade social, pertencentes a famílias atendidas pela rede socioassistencial e demais equipamentos públicos, com renda familiar mensal de até 1 (um) salário-mínimo, bem como, visitas domiciliares para a verificação se as mesmas se enquadram nos critérios;

II - Com o levantamento da demanda, a equipe responsável pelo programa realizará reuniões para a orientação às famílias e repassar informações sobre o Programa;

III – A cada primeira semana do mês, ou seja, entre o primeiro ao quinto dia útil, as famílias deverão se dirigir ao local responsável (CRAS) para retirar os tickets com identificação nominal;

IV- Cada família receberá 02 (duas) latas ou pacotes de leite em pó integral por criança, conforme a idade supramencionada no Art. 1º desta Lei.

V - Reuniões e visitas domiciliares serão realizadas periodicamente para a orientação, acompanhamento e verificação dos impactos na vida das famílias e no desenvolvimento da criança, bem como, verificação da superação das situações que originaram a inclusão da família no mesmo.

Art. 4º Constitui obrigação do responsável pelo beneficiário, sob pena de ser suspenso o benefício:

I – Retirar o leite no local, dia e horário estabelecido pela coordenação do programa, portando documento de identificação com foto e tickets;

II – Manter a vacinação da criança em dia;

III – Manter o CAD ÚNICO atualizado;

IV – Participar das atividades socioeducativas ofertadas pela rede socioassistencial;

V – Não faltar à entrega de leite por mais de três vezes consecutivas sem justificativa.

Parágrafo Único. O beneficiário suspenso do Programa em razão da não retirada do leite nos termos descritos no inciso anterior, só será reintegrado ao Programa se apresentar, por escrito, justificativas razoáveis para a não retirada.

Art. 5º Será feito acompanhamento periódico pela equipe do CRAS, acerca das condições estabelecidas no projeto, bem como verificar se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

Art. 6º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo no orçamento vigente, sendo custeados por meio de recursos próprios e por recursos oriundos de emenda parlamentares ou transferências especiais, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R$

120.000,00 (cento e vinte mil reais) no programa e verba abaixo discriminada:

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO DA BALIZA
Programa de Atividade: 08.244.0023
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 1099

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Baliza - RR, 08 de Setembro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:2F60B67F

GABINETE
DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 190/2021

Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de São João da Baliza no uso das atribuições conferidas por Lei:

Considerando o teor da ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, originárias da Carta Convite Nº 019/2021, realizado em 08 de Julho de 2021, às 09h00min, que teve por objeto: **Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para sistematização e elaboração do Plano Plurianual – PPA, para o período 2022 á 2025, bem como a sistematização e elaboração da Lei Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2022, e sistematização e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2022, junto ao Município de São João da Baliza – RR,** a serem fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório: a licitante G BUENO BRASIL & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.466.742/0001-11. Por apresentar o menor preço Global, no valor de R$ **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, conforme registro em Ata.

Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório:

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao objeto acima citado, para a Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, conforme as especificações constantes na Carta Convite Nº 019/2021, tendo á empresa G BUENO BRASIL & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.466.742/0001-11, incumbência de proceder à entrega do objeto, na conformidade de suas propostas e dos termos do edital da Carta Convite Nº 019/2021 e seus anexos, contidos no Processo Nº 190/2021.

São João da Baliza- RR, 14 de Outubro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:C1B45C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 040/2021 PROC N.° 048/2021 SEMMA/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão social: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 079.688.007-73
Endereço: VICINAL 01 – KM 27–ZONA RURAL
Município: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR. Telefone: (95) ********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: SÍTIO PALMEIRAS
Endereço: VICINAL 01 – KM 27 – LOTE 57- ZONA RURAL
Município: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR. Área Licenciada (Ha): 25,20 ha
CAR: RR – 1400506-BFB9.3245.2A8B.425D.8A9A.5071.8EF3.2225
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 048/2021**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 2007
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000): LATITUDE: "00°42'58,8" N **LONGITUDE:** "59°51'28,74" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza-RR, 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Responsável pela Atividade

KEILA LIMA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto Nº 125/2021

TATYANE RODRIGUES SILVA
Diretora de Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental – SEMMA
Decreto nº 228/2021

Publicado por:
Edson Araújo da Silva
Código Identificador:853E9EB4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

Tendo em vista a constatação de erro de material (equívoco de digitação) na Certidão de Dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 08/10/2021 na pagina 06 da Edição n.º 1494, republica-se o Aviso de Licitação com as seguintes correções:
ONDE SE LÊ: 14 de Setembro de 2021
LEIA-SE: 08 de setembro de 2021

Canta –RR 20 de setembro de 2021

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA
Presidente da CPL
Decreto nº 016

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:C41410C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021

Tendo em vista a constatação de erro de material (equívoco de digitação) no **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11/10/2021 na pagina 08 da Edição n.º 1495:
ONDE SE LÊ: Cantá-RR, 16 de setembro de 2021

LEIA-SE: Cantá-RR, 08 de setembro de 2021

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 20 de setembro de 2021

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA
Presidente da CPL
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:63527076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº084/2021-SEMSA** da Prefeitura Municipal de Cantá - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal N° 9.412/2018, Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **E. N DA SILVA JÚNIOR - EPP (CNPJ: 13.114.479/0002-10),** no valor de **R$16.269,60 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** referente à contratação de empresa para aquisição e fornecimento de fardamento para a Vigilância Sanitária e camisetas para campanhas de saúde, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência. Com recursos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentária, constante nos autos. Conforme determina a referida Lei em seu Art. 26, caput, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Prefeito do Município de Cantá, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05(cinco) dias como condição para eficácia dos atos.

Canta - RR, em 14 de outubro de 2021

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SUMARA DE SOUZA FERREIRA
Membro da CPL

OZENILDO NUNES VIEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:19BBE691

GABINETE
DECRETO Nº 313, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE PREVENÇAO EM RELAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA OS PRÓXIMOS 15 (QUINZE) DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, que declarou Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 23, no inciso XII do art. 24 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a competência concorrente da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios para legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica restringido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de no máximo 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade total de pessoas, bem como o distanciamento mínimo 2 metros por pessoa, e o uso obrigatório de máscara e álcool em gel, e as recomendações de higiene e prevenção expedidas pelos órgãos competentes.
Art. 2º - Fica estabelecido o horário de funcionamento das 6h às 3h de todos os estabelecimentos comerciais, conforme medidas recomendatórias do Comitê de Crise para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional decorrente do Coronavírus (COVID–19) criado por meio do DECRETO Nº 28.657-e DE 25 DE MARÇO DE 2020.
Art. 3º - Ficam permitidos os eventos esportivos desde que não promovam aglomeração, sendo obrigatório aos atletas a apresentação da carteira de vacinação contra o Covid-19, limitada a capacidade máxima de público de 50% do local, bem como do distanciamento mínimo 2 metros por pessoa, uso obrigatorio de máscara e álcool em gel.
Paragrafo Único: Sendo de responsabilidade da organização do evento o cumprimento das referidas medidas.

Art. 4º - Ficam permitidos festas ou eventos comemorativos, das 6h às 3h, em ambientes abertos, promovidos por iniciativa pública ou privada, respeitando em 50% da capacidade do local, bem como o distanciamento mínimo 2 metros por pessoa, uso obrigatorio de máscara, álcool em gel e a apresentação da carteira de vacinação contra o Covid-19 pelos participantes.

Paragrafo Único: A permissão constante no art. 4º, fica condicionada a solicitação prévia de 05 (cinco) dias úteis junto ao órgão municipal de vigilância sanitária e a autorização para realização expedida pela Prefeitura Municipal de Cantá. Sendo de responsabilidade da organização do evento o cumprimento das referidas medidas.

Art. 5º - As atividades com a presença de público, tais como, missas, cultos religiosos e afins ficam limitadas à capacidade máxima 50% (cinquenta por cento) de pessoas na ordem do distanciamento mínimo de 2 metros por pessoa, e ao uso obrigatório de máscara e álcool em gel.

Art. 6º - Fica a disposição para trabalhar na modalidade teletrabalho, os servidores do grupo de risco, a saber: portadores de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, asmas, doença pulmonar obstrutiva crônica, servidores com problemas cardíacos, os de acima de 60 anos e por fim, as gestantes.
Paragrafo único: Não se aplicam ao Art. 5º os servidores que já receberam a imunização da segunda dose de vacina contra o covid-19 há mais de 28 (vinte e oito) dias, devendo os mesmos retornarem as atividades de forma presencial, exceto as gestantes, em cumprimento a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021.
Art. 7º - Fica determinado o uso de máscaras de proteção em todos os ambientes de uso coletivo, ainda que a céu aberto, bem como em todas as repartições públicas.
Art. 8º - Fica mantida a suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino até posterior decisão.
Art. 9º - O não cumprimento das medidas estabelecidas pelo presente Decreto será caracterizado infração à legislação em vigor e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber.
§ 1º – Constituirá crime, nos termos do disposto no Art. 268 do Código Penal, infringir determinação do Poder Público destinado a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.
§ 2º - As autoridades deverão adotar as providências cabíveis para a punição, cível, administrativa e criminal, bem como para a prisão em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 10º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:6D8FB74E

GABINETE
DECRETO Nº 309, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera Servidor do Cargo que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar, a Senhora **GRACINETE TOBIAS LIMA**, CPF n° 446.232.672-53, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6955945B

GABINETE
DECRETO Nº 310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera Servidor do Cargo que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **HEDILENY DOS SANTOS MORENO**, CPF n° 545.188.492-72, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0636F823

GABINETE
DECRETO Nº 311, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Servidor ao Cargo que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Nomear, a Senhora **GRACINETE TOBIAS LIMA**, CPF n° 446.232.672-53, ao Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0738BAE7

GABINETE
DECRETO Nº 312, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Servidor do Cargo que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Nomear, a Senhora **HEDILENY DOS SANTOS MORENO**, CPF n° 545.188.492-72, ao Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:39154665

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2021/SAAS/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Sr.° André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato Nº 004/2021/SAAS/PMC, oriundo do PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 024/2021, a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviços de confecções de material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da prefeitura Municipal de Cantá.
CONTRATADA: P.L. SABINO ERELI - ME inscrita no CNPJ nº 02.972.032/0001-84
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 08/09/2022 – 12 meses
VALOR CONTRATADO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social Secretarias.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2021			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA E AÇÃO SOCIAL			
FUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DO RECURSO
08.122.0010	8001	3.3.90.39.00	RECURSO PROPRIO

Cantá-RR, em 10 de setembro de 2021.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretaria municipal de Assistência e Ação Social
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F2B5C180

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**,
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;
RESOLVE,
Art. 1º - Designar a servidora **Jamilly dos Santos Silva**, matrícula funcional n°30979-4, como **Fiscal de Contrato**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº.030/2021 do Processo nº 062/2021-SEMPLAF.

Art. 2º - Objeto do contrato: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de detetização, desratização e descupinização, limpeza de forro após aplicação de inseticida e limpeza das caixas d´agua, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos equipamentos, matérias e ferramentas necessárias, a serem realizadas em todas as áreas internas e externas dos prédios pertencentes a Prefeitura de Cantá.**
Art. 3º - A servidora ora designada, não será remunerada por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **Publique-se** e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária, em 17 de setembro de 2021.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:72B3E68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS
Nº 119/2021/CANTÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento às localidades da Vila São José e Vila Serra Grande II, para realizar atendimento Psicossocial em localidades de difícil acesso, por meio do "Caps Itinerante" que visa zelar pelo equilíbrio emocional em tempos de pandemia, no dia 19/10/2021. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Carla Fernanda Gadelha de Figueredo	Psicóloga	Vila Serra Grande II	19/10/2021 à 19/10/2021
Roseli Ferreira dos Santos	Assistente Social		

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Dafne Helena Lima de Oliveira	Psicóloga	Vila São José	19/10/2021 à 19/10/2021
Kamila Barros Silva	Enfermeira		
Naiandson Souza Santos	Motorista		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 15 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:00FAA299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS
Nº 113/2021/CANTÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento às localidades da Vicinal 09 (Vila Rodrigão e Vila Caxias), Vicinal 09 (Vila Monte Horebe, Vila Jerusalém e Vila Santa Luzia), Picadão (Vila Jatobá), Vila São José – Km 20, Vila Pau Brasil e Vicinal 10 (Vila Aguiar), para realização da Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica Canina e Felina 2021. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
João Moreira Matos Junior	Coordenador da Vigilância Sanitária	Vicinal 09 (Vila Rodrigão,Vila Caxias, Vila Monte Horebe, Vila Jerusálém e Vila Santa Luzia)	06/10/2021 à 08/10/2021
Ester Barbosa Gonçalves	Agente de Vigilância Sanitária		
Ednaldo Barbosa Bezerra	Motorista	Picadão (Vila Jatobá)	08/10/2021 à 08/10/2021
		Vila São José – Km 20	13/10/2021 à 14/10/2021
		Vila Pau Brasil	14/10/2021 à 15/10/2021
		Vicinal 10 (Vila Aguiar)	15/10/2021 à 15/10/2021

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 04 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:48B5954A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o Processo Licitatório**º 088/2021 - CPL**, da **SMECEL**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
EMPRESA: APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ**: 29.776.494/0001-82.**
Valor do LOTE:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição e Especificação dos Itens	Empresa Vencedora
001	UND	3168	Achocolatado em pó 400g, rico em ferro, zinco e proteínas, contendo no mínimo 10 vitaminas. produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
002	KG	2736	Açúcar cristal na cor branca, de sacarose da cana de açúcar. embalagem plástica contendo 1kg, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade.de acordo com as normas da associação brasileira de normas técnicas – abnt nbr 8868 (maio/1985)	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
003	KG	1284	Alho in natura, embalagem de 1kg produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
004	UND	29640	Almôndegas de carne bovina e aves ao molho em lata peso liquido 420g, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
005	KG	14324	Arroz branco tipo 1 longo fino embalagem de 1kg. produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
006	UND	420	Aveia em flocos embalagem contendo 500g.produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
007	UND	3360	Biscoito doce embalagem contendo 400g.apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
008	UND	6132	Biscoito doce sabores variados tipos rosquinha. embalagem contendo 400g produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
009	UND	4128	Biscoito salgado embalagem contendo 400g. produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
010	PACOTE	6000	Café torrado e moído tradicional embalagem contendo 500g. produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
011	KG	2052	Carne bovina moída sem osso, embalagem a vácuo com selo de inspeção estadual ou federal resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses da entrega. .	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
012	KG	1596	Carne bovina tipo acém, embalagem a vácuo contendo selo de inspeção estadual ou federal, resfriada na temperatura adequada a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
013	KG	13008	Carne seca, embalagem a vácuo, o produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
014	KG	4404	Cenoura in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
015	KG	13008	charque bovino, embalagem em manta com percentual de gordura, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 2 meses, com selo de inspeção estadual ou federal.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
016	UND	3480	Colorau. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, embalagem com 97g.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
017	UND	14400	Extrato de tomate embalagem contendo 190g, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
018	KG	2124	Farinha de mandioca branca, subgrupo fina i, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
019	UND	3588	Farinha de milho flocada tipo flocão embalagem contendo 500g, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
020	UND	2016	Farinha de tapioca granulada, embalagem contendo 1 kg, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
021	KG	5280	Feijão carioquinha tipo 1, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
022	UND	39064	Fiambre embalagem contendo 320g, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
023	KG	1596	Frango inteiro de 1ª qualidade, produto congelado, embalagem plástico, contendo identificação do produto com selo de inspeção estadual ou federal, resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. marca do fabricante, prazo de validade.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
024	PACOTE	28444	Leite em pó integral, contendo vitamina A, C, D, E, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 3 meses da entrega, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
025	KG	2916	Maçã vermelha de primeira qualidade, tamanho médio, sem machucados, sem manchas e firme.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
026	UND	12948	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha de trigo, pacote de 500g, embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
027	UND	3720	Macarrão tipo parafuso a base de farinha de trigo, pacote de 500g, embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
028	UND	372	Margarina com sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou saúde.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
029	UND	1380	Milho branco. pacotes 500g. embalagem integra. o produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
030	UND	1356	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, unidades de 900ml, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
031	UND	100500	Ovos de granja, o produto deverá estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais com casca firme, registro em órgão competente, a embalagem deve haver a identificação da granja de produção, entre si, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
032	KG	1596	Peito de frango embalagem contendo selo de inspeção estadual ou federal resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.

			entrega.	
033	KG	4668	Polpa de fruta - graviola embalagem contendo selo de inspeção estadual ou federal, resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
034	KG	816	Polpa de fruta - maracujá embalagem contendo selo de inspeção estadual ou federal, resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
035	KG	1428	Sal, refinado iodado para consumo doméstico, pacotes de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e /ou ministério da saúde.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
036	UND	58116	Sardinha rico em omega3 e proteínas, embalagem contendo 125g na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
037	UND	556	Suco concentrado sabor acerola embalagem conforme a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
038	UND	556	Suco concentrado sabor caju embalagem conforme a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
039	UND	556	Suco concentrado sabor maracujá embalagem conforme a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
040	UND	556	Suco concentrado sabor uva embalagem conforme a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
041	UND	1596	Vinagre de vinho tinto, de 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 6.142.771,20**

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 06 de Outubro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:04AC40ED

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 032/2021
PROCESSO LICITÁTORIO: 088/2021 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO LICITÁTORIO: 088/2021 - CPL**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR".** Fornecedor**: APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ**: 29.776.494/0001-82.** Valor do LOTE:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição e Especificação dos Itens	Empresa Vencedora
001	UND	3168	Achocolatado em pó 400g, rico em ferro, zinco e proteínas, contendo no mínimo 10 vitaminas. produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
002	KG	2736	Açúcar cristal na cor branca, de sacarose da cana de açúcar. embalagem plástica contendo 1kg, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade.de acordo com as normas da associação brasileira de normas técnicas – abnt nbr 8868 (maio/1985)	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
003	KG	1284	Alho in natura, embalagem de 1kg produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
004	UND	29640	Almôndegas de carne bovina e aves ao molho em lata peso liquido 420g, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
005	KG	14324	Arroz branco tipo 1 longo fino embalagem de 1kg. produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
006	UND	420	Aveia em flocos embalagem contendo 500g.produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
007	UND	3360	Biscoito doce embalagem contendo 400g.apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
008	UND	6132	Biscoito doce sabores variados tipos rosquinha. embalagem contendo 400g produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
009	UND	4128	Biscoito salgado embalagem contendo 400g. produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
010	PACOTE	6000	Café torrado e moído tradicional embalagem contendo 500g. produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
011	KG	2052	Carne bovina moída sem osso, embalagem a vácuo com selo de inspeção estadual ou federal resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses da entrega. .	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
012	KG	1596	Carne bovina tipo acém, embalagem a vácuo contendo selo de inspeção estadual ou federal, resfriada na temperatura adequada a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
013	KG	13008	Carne seca, embalagem a vácuo, o produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
014	KG	4404	Cenoura in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
015	KG	13008	charque bovino, embalagem em manta com percentual de gordura, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 2 meses, com selo de inspeção estadual ou federal.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
016	UND	3480	Colorau. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, embalagem com 97g.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
017	UND	14400	Extrato de tomate embalagem contendo 190g, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
018	KG	2124	Farinha de mandioca branca, subgrupo fina i, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
019	UND	3588	Farinha de milho flocada tipo flocão embalagem contendo 500g, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.

020	UND	2016	Farinha de tapioca granulada, embalagem contendo 1 kg, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
021	KG	5280	Feijão carioquinha tipo 1, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
022	UND	39064	Fiambre embalagem contendo 320g, produto deverá apresentar validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
023	KG	1596	Frango inteiro de 1ª qualidade, produto congelado, embalagem plástico, contendo identificação do produto com selo de inspeção estadual ou federal, resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. marca do fabricante, prazo de validade.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
024	PACOTE	28444	Leite em pó integral, contendo vitamina A, C, D, E, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 3 meses da entrega, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
025	KG	2916	Maçã vermelha de primeira qualidade, tamanho médio, sem machucados, sem manchas e firme.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
026	UND	12948	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha de trigo, pacote de 500g, embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
027	UND	3720	Macarrão tipo parafuso a base de farinha de trigo, pacote de 500g, embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
028	UND	372	Margarina com sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou saúde.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
029	UND	1380	Milho branco. pacotes 500g. embalagem integra. o produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
030	UND	1356	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, unidades de 900ml, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
031	UND	100500	Ovos de granja, o produto deverá estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais com casca firme, registro em órgão competente, a embalagem deve haver a identificação da granja de produção, entre si, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
032	KG	1596	Peito de frango embalagem contendo selo de inspeção estadual ou federal resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
033	KG	4668	Polpa de fruta - graviola embalagem contendo selo de inspeção estadual ou federal, resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
034	KG	816	Polpa de fruta - maracujá embalagem contendo selo de inspeção estadual ou federal, resfriada na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
035	KG	1428	Sal, refinado iodado para consumo doméstico, pacotes de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e /ou ministério da saúde.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
036	UND	58116	Sardinha rico em omega3 e proteínas, embalagem contendo 125g na temperatura adequada a legislação. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
037	UND	556	Suco concentrado sabor acerola embalagem conforme a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
038	UND	556	Suco concentrado sabor caju embalagem conforme a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
039	UND	556	Suco concentrado sabor maracujá embalagem conforme a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
040	UND	556	Suco concentrado sabor uva embalagem conforme a legislação o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
041	UND	1596	Vinagre de vinho tinto, de 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 29.776.494/0001-82.
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 6.142.771,20**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 08 de Outubro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:D505ED72

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2021/SEMPLAF/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em cumprimento à TERMO DE ADESÃO (CARONA) procedida pelo Sr.° André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato Nº 030/2021/SEMPLAF/PMC – ADESÃO (CARONA) n.º 010/2021, a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de dedetização, desratização e descupinização, limpeza de forro após aplicação de inseticida e limpeza das caixas d´água, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias, a serem realizadas em todas as áreas internas e externas dos Prédios pertencentes A PREFEITURA DE CANTÁ - RR.
CONTRATADA: **CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 09.608.473/0001-40
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 15/09/2022 – 12 mês

VALOR CONTRATADO: R$ 389.157,20 (trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Planejamento administração e Finanças e Demais Secretarias.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2021			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
FUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DO RECURSO
04.122.0010	2016	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA E AÇÃO SOCIAL			
FUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DO RECURSO
08.244.0051	8014	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO
08.243.0050	8003	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO
08.244.0051	8008	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO
08.122.0010	8001	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
FUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DO RECURSO
04.122.0010	2022	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DO RECURSO
18.122.0010	2033	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			
FUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DO RECURSO
04.122.0010	2022	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO RODOVIARIO			
FUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DO RECURSO
06.122.0010	2039	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LASER			
FUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DO RECURSO
12.122.0010	2044	3.3.90.39.00	RECURSO PROPIO

Cantá-RR, em 17 de setembro de 2021.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:1139794F

